

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL MÉDIO E  
SUPERIOR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HUGG-UNIRIO  
CONCURSO PÚBLICO 03/2016 - EBSERH/HUGG-UNIRIO  
EDITAL Nº 95 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 – ÁREA ADMINISTRATIVA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL da candidata Mariana Barbosa da Hora, inscrição: 2024140-2 em virtude de concessão de antecipação de tutela nos autos do processo judicial nº 0008384-61.2017.4.02.0000 que tramita na 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

1. O candidato convocado e interessado em participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverão:

a) preencher o formulário de cadastro de títulos e experiência profissional disponível no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), durante o período de **08/09/2017 a 18/09/2017**.

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) ao IBFC - Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, indicando como referência no envelope “Avaliação de Títulos e Experiência Profissional – EBSERH/HUGG - UNIRIO - Área Administrativa”, com data de postagem até o dia 19/09/2017.

2. O candidato deverá, no momento do cadastramento do título no site do IBFC, além de declarar os títulos de que possui, apontar qual título será utilizado para fins de comprovação do requisito no ato da contratação.

3. Quando o candidato possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado OU um OU outro certificado, ficará a critério do candidato a escolha do certificado que será apresentado como requisito básico e qual o certificado que será disponibilizado para “Avaliação de Títulos”. Neste caso, o candidato deverá:

a) apontar qual certificado será utilizado para fins de comprovação do requisito no ato da contratação;

b) declarar os documentos que serão utilizados para a Avaliação de Títulos;

c) encaminhar toda a documentação, tanto a de comprovação de requisitos quanto a de avaliação de títulos, nos termos do subitem b, do item 1 deste Edital.

4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos de títulos.

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

6. Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, AUTENTICADAS em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente